

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA: Pavimentação em paralelepípedos

LOCAL: Rua Aurélio Vieira Gonçalves - Barracão/RS

Responsável Técnico: Eng.Civil Viviane S. de Figueiredo

CREA/RS: 237917

Barracão, janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇAMENTO RUA AURÉLIO VIEIRA GONÇALVES

Calçamento novo

1. DADOS APROXIMADOS

- 1.1 Extensão: 140 m
- 1.2 Largura: 10 m
- 1.3 Área da pista: $140 \times 10 = 1.400 \text{ m}^2$
- 1.4 N° de pedras por m^2 : 30 a 35 un.
- 1.5 Cálculo: $1400 \times 35 = 49.000 \text{ un.}$
- 1.6 N. total de pedras = 49.000 un. – fornecidas pelo MUNICÍPIO
- 1.7 N. meio fio: $128\text{m} + 128\text{m} - (256/1.0\text{m}) = 256 \text{ un.}$
- 1.8 Mão-de-obra: 1400 m^2
- 1.9 Boca de lobo: 4 unidades
- 1.10 Tubulação 400mm: 276 metros

Handwritten signature

2. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

2.1 Executados pelo Município:

2.1.1 Nivelamento e compactação da pista de rolamento;

2.2 Executado pela empresa:

2.2.1 Execução de serviços de drenagem pluvial (abertura de valas, fornecimento e instalação de tubulação e reaterro conforme projetos);

2.2.2 Assentamento de meios fios (abertura da vala, alinhamento, fornecimento e instalação do meio fio);

2.2.3 Boca de lobo completa, conforme projetos;

2.2.4 Pavimentação com pedras novas, conforme projetos e descrição neste Memorial (assentamento das pedras, incluindo a base de pedrisco, compactação manual e com máquina, bem como rejuntamento, incluindo o pó). As pedras serão disponibilizadas pelo município.

3 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

3.1 Pavimentação com pedras irregulares de basalto, fornecidas pela prefeitura municipal.

3.2 O trecho hoje se apresenta como uma rua cascalhada, no qual será feita a terraplanagem mecânica para regularização/nivelamento do subleito.

3.3 Onde ocorrer a necessidade de enchimento para o nivelamento, o mesmo deverá ser feito com saibro de boa qualidade e compactado mecanicamente.

3.4 As pedras deverão ser assentadas das bordas da faixa para o centro e quando em rampa, de baixo para cima.

3.5 A parte superior das juntas não deverá exceder a 1,5 mm.

3.6 As pedras deverão formar um conjunto de 30 a 35 pedras por m².

3.7 Após o nivelamento e compactação do leito será colocada uma camada de 10 cm (dez centímetros) de pedrisco de pedra, para servir de base para o assentamento do paralelepípedo.

- 3.8 Deverá ser executado o assentamento de uma fiada longitudinal no eixo central da pista formando uma linha de separação de sentido da via, esta também servirá de referência de nível entre o centro da pista com o meio fio.
- 3.9 Quando o paralelepípedo já estiver colocado, deverão ser preenchidos os vãos entre as pedras com pó de pedra, numa camada de 3 cm, e após o mesmo deverá receber uma compactação mecânica (rolo compressor).
- 3.10 Compete à contratada realizar pano de 20 m², a título de ensaio, para ser o gabarito da rua a ser pavimentado a fim de a mesma obter visto da fiscalização municipal, antes do início efetivo da obra. Esses serviços serão executados pela contratada.

4 MEIO-FIO

- 4.1 A finalidade da execução de meios-fios no projeto, tem a permitir que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada.
- 4.2 Os meios-fios serão em concreto pré-moldado com medidas de 15x30x100cm, com resistência mecânica de 25 MPa, assentados parte acima do pavimento e parte abaixo e obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.
- 4.3 O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo.
- 4.4 No caso de entradas, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar entre 3 a 4 cm do pavimento acabado.

5 DRENAGEM

- 5.1 O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las a local de deságue seguro, sem comprometer o pavimento, residências e terrenos que margeiam a rua.
- 5.2 Fica desde já esclarecido que o critério usado para classificar e quantificar as microbacias para sua respectiva avaliação foi feito "in loco" por corpo técnico.

Almeida

5.3 Isso ocorre devido a impossibilidade de a prefeitura realizar ensaios geológicos e pedológicos, estudos geotécnicos do local e levantamento hidrográficos das bacias hidrográficas.

6 TUBULAÇÃO

- 6.1 Os tubos da drenagem urbana deverão ser assentados sobre uma base de brita com espessura de 0,10 m. Esta base de brita deverá ser distribuída uniformemente em toda largura da vala.
- 6.2 Os corpos de buciros deverão seguir a especificação DNER-ES 04/92. Estes serão do tipo macho-fêmea de concreto simples, com diâmetros de 400mm, conforme indicado no projeto de drenagem em anexo. A largura da vala não deverá ser inferior a 600 mm.
- 6.3 O assentamento da tubulação deverá seguir rigorosamente a abertura de vala, observando-se o afastamento da parede da mesma com o tubo, no sentido da jusante para a montante, com a bolsa voltada para a montante.

7 BOCAS-DE-LOBO

- 7.1 Serão executadas com tijolos de barro maciços, assentados com argamassa de cimento e areia, rebocados internamente com cimento, areia e cal no traço 1:2:8 na espessura de 1,50cm.
- 7.2 Sua dimensão será conforme projeto em anexo. Em sua parte superior, ao nível do passeio, deverá ser colocada uma grade de ferro chato laminado que terá a finalidade de ser removida quando for necessária a realização de limpezas periódicas, para que não cause entupimento da tubulação.
- 7.3 Na parte inferior (fundo) será executado concreto magro na resistência de 15Mpa com espessura de 10 cm e na parte superior uma cinta de concreto de 15x20 cm com resistência de 15Mpa.
- 7.4 A localização exata das bocas-de-lobo será realizada "in loco", verificando, durante a execução dos serviços, o local mais adequado para execução das mesmas.

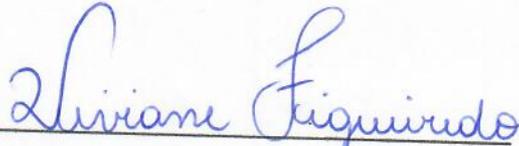
2/10/20

OBS:

- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido neste memorial, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora é responsável por acidentes a seus funcionários ou a terceiros;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.
- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local.

Barracão, janeiro de 2020


Eng. Civil Alessandra Matoli
CREA/RS 111718-D


Eng. Civil Viviane Simioni de Figueiredo
CREA RS 237917